



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 1049, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Designa o juízo da 5ª Vara Criminal da
Comarca da Capital para atuar no
processo nº 0717750-
76.2019.8.02.0001.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o juiz da 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a esta Corregedoria Geral através do Processo SAI nº 2019/12102, a indicação de um magistrado para atuar nos autos do Processo nº 0717750-76.2019.8.02.0001;

CONSIDERANDO que tanto o magistrado titular da 6ª Vara Criminal, Dr. Rodolfo Osório Gatto Herrmann, quanto o seu substituto legal, o magistrado titular da 10ª Vara Criminal da Capital, Dr. George Leão de Omena, se averbaram suspeitos para atuar no processo acima referido;

CONSIDERANDO a Resolução nº 10, de 24/04/2018, modificada pela Resolução nº 17, de 04/06/2019, no art. 4º, anexo II, Subgrupo VIII - Criminal, o próximo Juízo é a 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a juíza **Isabelle Coutinho Dantas Sampaio**, titular da 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0717750-76.2019.8.02.0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

*Diário Oficial P. J.
Publicado em
15 de agosto de 2019
Marissa S. Barbosa
folha 59*